**PORTARIA Nº 399, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 064/2019, referente a contratação de empresa na área de engenharia para Elaboração de Projeto de Loteamento Social , e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivo item:

**I – OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 27.415.463/0001-70**, pelo seguinte item e respectivo valor: Item 01 R$ 39.930,00 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 15 DE JULHO DE 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito de Pinheiro Preto